



## DECRETO N. 047/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

**HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, CONFORME EDITAL 01/2016.**

**CARLOS ISAILDON MENDES**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Janaúba, realizado pela UNIMONTES/COTEC, conforme Edital 01/2016, para os seguintes cargos:

- 1) Arquiteto;
- 2) Assistente Social;
- 3) Atendente de Farmácia;
- 4) Bombeiro;
- 5) Desenhista Técnico;
- 6) Eletricista;
- 7) Fiscal de Meio Ambiente;
- 8) Fiscal Sanitário;
- 9) Gari;
- 10) Motorista de Veículo Leve;
- 11) Motorista de Veículo Pesado;
- 12) Operador de Máquina Pesada;
- 13) Psicólogo.

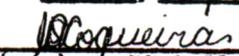
**Parágrafo único.** Os Resultados Definitivos foram divulgados pela UNIMONTES/COTEC em 14 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017 (listagens anexas).

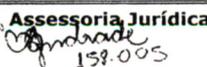
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de julho de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 08 / 07 / 2019**

  
**Maria Sílvia Nogueira**  
Administração Pública

Assessoria Jurídica  
  
159.005  
Assinatura e OAB

**Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020**  
Seção de Legislação  
Decreto 047/2019 – Página: 1/1